

no título de José Hermani Arry, RG.1.198.557 que, à vista da decisão judicial e nos termos da apostila publicada no D.O. de 30.1.82, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na L.C. 180/78, na seguinte conformidade: no padrão 14-C, a partir de 10.3.78; no padrão 45-C, a partir de 31.7.79 (Adicional) e não como constou da apostila de 27, publicada no D.O. de 28.7.78, ficando, em consequência, insubsistentes as apostilas de 21.2.80 e 21.5.81, publicadas nos D.Os. dos dias imediatos.

no título de Eulálio Nunes da Silva, RG.820.223 que, à vista da decisão judicial e de acordo com a apostila publicada no D.O. de 12.2.82, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na L.C. 180/78, na seguinte conformidade: no padrão 36-D, a partir de 10.3.78; no padrão 37-D, a partir de 10.3.79 (Art.24, das D.T.); no padrão 38-D, a partir de 10.3.80 (Art.24, das D.T.) e não como constou da apostila de 5, publicada no D.O. de 6.2.79, ficando, insubsistentes as apostilas de 5.4.79, 4.3.80 e 10.3.81, publicadas nos D.Os. dos dias imediatos.

no título de Benedito Grestes Farni, RG.3.258.914 que, nos termos das arts. 91, 94 e 95 de L.C. 180/78, e art. 25 das D.T. de mesma lei complementar, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, na seguinte conformidade: padrão 14-C, a partir de 30.10.81 (Adicional), padrão 18-C, a partir de 31.10.81 (Art.25, das D.T.).

no título de Roberto da Silva, RG.5.285.827 que, nos termos das arts. 91, 94, 95 e 97 de L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na seguinte conformidade: no padrão 12-A, a partir de 10.11.81 (Evolução Funcional), no padrão 13-A a partir de 10.12.81 (Adicional).

no título de Wanda Sismeni de Carvalho, RG.2.936.631, in subsistente, e apostila de 17, publicada no D.O. de 19.3.81, que enquadrado o cargo a que o mesmo se refere nos termos do art.24, das D.T. de L.C. 180/78.

no título de Nahir Pedro Macham, RG.2.097.283 que, nos termos das arts. 91, 94 e 95 de L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado no padrão 54-E, a partir de 20.4.80, ficando insubsistente a apostila de 8, publicada no D.O. de 9.5.81.

no título de Antonino Geraldini, RG.2.891.756 que, nos termos das arts. 91, 94 e 95 de L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado no padrão 16-C, a partir de 20.6.81, ficando insubsistente a apostila de 4, publicada no D.O. de 5.9.81.

no título de Telmo Pereira Cavalcanti, RG.1.230.242 que, nos termos das arts. 91, 94 e 95 de L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado no padrão 21-E, Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, de L.C. 247/81, a partir de 3.6.81, ficando insubsistentes as apostilas de 11.8.81 e 19.1.82, publicadas nos D.Os. dos dias imediatos.

no título de Paulo Cesar Silveira de Toledo, RG.2.348.480, que, nos termos das arts. 91 e 97 de L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado no padrão 47-B, a partir de 10.12.79, em virtude da Evolução Funcional, ficando, insubsistente, a apostila de 9, publicada no D.O. de 10.6.80.

no título de Oliva Macedo Siqueira, RG.1.461.347, que o cargo ocupado pela interessada, de conformidade com o art. 91, de L.C. 180/78, c.c. o art. 24, das D.T. do mesmo diploma legal, com redação que lhe foi dada pelo art. 10, inciso IV, das D.T. de L.C. 209/79, ficou enquadrado, a partir de 10.3.80, no padrão 26-E, Tabela I, de Anexo I, a que se refere o art. 64, de L.C. 180/78.

nos títulos das seguintes servidoras, que os cargos ocupados pelos interessados, de conformidade com o art. 91, de L.C. 180/78, c.c. o art. 24, das D.T. do mesmo diploma legal, com redação que lhe foi dada pelo art. 10, inciso IV, das D.T. de L.C. 209/79, ficaram enquadrados, a partir de 10.3.82, nos padrões abaixo indicados, a que se refere o art. 10, inciso I, de L.C. 247/81.

Tabela I, da Escala de Vencimentos 1

13-E
Luiz Guirita, RG.1.325.820;

19-E
Eulálio de Moura, RG.1.211.266; James Siqueira, RG.2.803.138;

21-E
Luiz Patrício das Chagas, RG.1.159.309

Tabela I, da Escala de Vencimentos 2

16-E
Antonio Pereira Neves, RG.948.191;

24-E
Geraldino Benedito dos Santos, RG.1.203.511;

Tabela I, da Escala de Vencimentos 3

11-D
Dirceu Pereira Ortiz, RG.1.356.905;

no título de José Hermani Arry, RG.1.198.557, e de conformidade com o art. 22, de L.C. 247/81, que o cargo a que o mesmo se refere, de Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 45-C, de SQC-II-QSJ, fica, a partir de 10.3.81, enquadrado no padrão 17-C, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, nos termos das arts. 10, 20 e 30 das D.T. de citada lei complementar, assegurada vantagem pessoal no valor de Cr\$ 773,80, na forma do art. 30 das mesmas D.T., ficando insubsistente a apostila de 21, publicada no D.O. de 22.5.81.

nos títulos das seguintes servidoras, e de conformidade com o art. 22, de L.C. 247/81, que os cargos ou funções-atividades, a que os mesmos se referem, ficam, a partir de 10.3.81, enquadrados nos padrões abaixo indicados, nos termos das arts. 10, 20 e 30 das D.T. de citada lei complementar, ficando, em consequência, insubsistentes as apostilas adiante mencionadas:

Escala de Vencimentos 1, Tabela I

SQC-III-QSJ

de 25, publicada no D.O. de 26.5.81

15-C - Antonino Geraldini, RG.2.891.756, Guarda de Presidência, padrão 29-C;

de 29, publicada no D.O. de 30.5.81

8-A - Sandra Imperatriz Martins, RG.10.974.541, Escriturário, padrão 16-A;

Escala de Vencimentos 2, Tabela I

de 25, publicada no D.O. de 26.5.81

9-A - Alzira Machado, RG.2.181.286, Escrivente, do SQF-II-QJ, padrão 27-A;

nos títulos das seguintes servidoras, e de conformidade com o art. 22, de L.C. 247/81, c.c. o art. 24, das D.T. de L.C. 180/78, com a redação que lhe foi dada pelo art. 10, inciso IV, das D.T. de L.C. 209/79, que os cargos a que os mesmos se referem, de SQC-II-QSJ, ficam, a partir de 10.3.81, enquadrados nos padrões abaixo indicados, nos termos das arts. 10, 20 e 30 das D.T. de citada L.C. 247/81, ficando insubsistentes as apostilas a seguir mencionadas:

Escala de Vencimentos 2, Tabela I

de 29.5, publicada no D.O. de 2.6.81

12-D - Eulálio Nunes da Silva, RG.820.223, Encarregado de Setor (Administração Geral), padrão 38-D;

Escala de Vencimentos 4, Tabela I

de 2, publicada no D.O. de 4.6.81

20-E - Telmo Pereira Cavalcanti, RG.1.230.242, Procurador Substituto - Nível 1, padrão 70-E;

nos títulos das seguintes servidoras, de conformidade com art. 22, de L.C. 247/81 que os cargos a que os mesmos se referem, de Oficial de Justiça, do SQC-III - QJ, ficam, a partir de 10.3.81, enquadrados nos padrões abaixo indicados, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, nos termos das arts. 10, 20 e 30 das D.T. de citada lei complementar:

8-A

Marilene Bertanha Perrotti - RG. nº 2.901.224 - padrão 26-A;

Martim Baria - RG. nº 6.542.945 - padrão 26-A; Marilene Favilla

Berastella Nogueira - RG. nº 6.415.050 - padrão 26-A; Marta Maria

Cândido - RG. nº 12.776.315 - padrão 26-A; Marta de Sousa Peni

do - RG. nº 10.944.607 - padrão 26-A; Marilene Toledo de Andrade

RG. nº 6.465.434 - padrão 26-A; Maria Modélene Jacob RG. nº

5.308.010 - padrão 26-A; Maria Luzia Sirões de Castro - RG. nº

5.270.295 - padrão 26-A; Maria da Penha Silva Barbuy - RG. nº

893.835 - padrão 26-A; Maria Romilda Tenório Gusmão - RG. nº

5.178.870; Maria do Rosário Benedito - RG. nº 5.932.163 - padrão

26-A; Maria Rosa de Freitas - RG. nº 3.826.065 - padrão

26-A; Maria de Penha de Oliveira - RG. nº 10.249.732 - padrão

26-A; Maria Perpétua de Andrade - RG. nº 4.765.536 - padrão

26-A; Maria da Penha Aparecida Maia - RG. nº 8.918.428 - padrão

26-A; Maria Márcia Alves de Godoi - RG. nº 8.636.711 - padrão

26-A; Maria Margeride Lanza - RG. nº 4.883.738 - padrão 26-A;

Maria Martins de Souza Oliveira - RG. nº 5.391.957 - padrão 26-A;

Maria Martins Castilho Gallegani - RG. nº 5.056.285 - padrão

26-A; Maria das Mercês Costa Lago - RG. nº 5.030.429 - padrão

26-A; Maria Meir de Costa Liendo - RG. nº 1.981.096 - padrão

26-A; Maria Nanci Prochnow RG. 4.183.437 - padrão 26-A; Maria

da Penha Monteiro Baptista - RG. nº 8.983.092 - padrão 26-A;

Maria Zaira Pereira Leonel - RG. 6.409.957 - padrão 26-A; Maria

Terema Ribama - RG. nº 9.530.725 - padrão 26-A; Maria Terem

de Jesus Ribebianca Annunziato - RG. nº 5.478.675 - padrão 26-A

8-A; Marly Fernandes - RG. nº 5.404.858 - padrão 27-B;

9-A

Marize Siqueira - RG. nº 5.647.830 - padrão 29-A; Maria Terem

Lemos RG. nº 6.765.604 - padrão 28-A;

9-B

Maria Thereza Brauner Conrado Wisemann - RG. 4.144.112 - padrão

28-B; Marcia Helena Grigolli Pereira Marques - RG. 7.870.063 -

padrão 27-B; Maria Valéria Alves Nogueira, RG.5.297.221, padrão

28-B;

10-B

Marilide Pereira Marques - RG. 6.646.897 - padrão 29-B; Marilene

Pereira Lombardi RG. 2.800.364 - padrão 29-B; Marilene Pereira

Bruno RG. 4.162.416 - padrão 29-B;

11-A

Milaidé Cortezazzo Camara - RG. 2.886.449 - padrão 29-A; Maria

Milza Soares - RG. 4.676.147 - padrão 29-A;

12-B

Maria Thereza Cardozo Calvi - RG. 2.458.168 - padrão 32-B

12-C

Zelinda de Lacerda - RG. 947.129 - padrão 30-C;

no título de Roberto Corrêa, RG.1.069.497, e nos termos

do art. 212 de L.C. 180/78, que o cargo a que o mesmo se refere

de conformidade com o art. 91, c.c. o art. 25 das D.T.

de mesma lei complementar, com nova redação que lhe foi dada

pelo inciso V, do art. 10, das D.T. de L.C. 209/79, fica en-

quadrado a partir de 26.5.81, no padrão 18-D, Tabela I de Es-

cala de Vencimentos 3, a que se refere o § 1º, do art. 10, de

L.C. 247/81.

nos títulos das seguintes servidoras, e nos termos do

art. 212 de L.C. 180/78, que os cargos a que os mesmos se re-

ferem, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 de mesma lei

complementar, ficaram enquadrados, a partir das datas abaixo

mencionadas, nos padrões a seguir indicados, a que se refere

o § 1º, do art. 10, de L.C. 247/81:

Tabela I, da Escala de Vencimentos 1

13-B

de 22.12.81 - Silvio Antonio Derá, RG.5.329.261

de 3.2.82 - Ailton Siqueira Neves, RG.232.157.

15-C

de 15.1.82 - Jaime Alves Ferreira, RG.3.197.662.

de 7.2.82 - Humberto Cipullo, RG.4.553.931.

Tabela I, da Escala de Vencimentos 3

14-D

de 30.11.81 - Edgard Schonfelder, RG.791.757.

Tabela II, da Escala de Vencimentos 3

11-B

de 30.8.81 - Paulo Cesar Silveira de Toledo, RG.2.348.480.

nos títulos das seguintes servidoras, e nos termos do

art. 91, c.c. o art. 97 de L.C. 180/78, que os cargos a que os

mesmos se referem, ficaram enquadrados, a partir das datas a

seguir indicadas, nos padrões abaixo mencionados, e que se re-

ferem o § 1º, do art. 10, de L.C. 247/81, em virtude da Evolu-

ção Funcional:

Tabela I - da Escala de Vencimentos 2

de 10.7.81

9-A

Orlando Antonio Bonfatti - RG. 6.269.048, Osvaldo Camilo - RG.

4.876.634, Medier Vidal - RG. 4.349.568, Teresinha Tokako Furu

se Ustau - RG. 6.397.963, Palmira Sanches Peres - RG.

4.443.561, Osvaldo Nobuhiro Tanikawa - RG. 5.895.571, Neusa Ma

ria Cardoso - RG. 7.912.557, Paulo Afonso Ramos Schubert Fi

lho - RG. 10.500.867,

10-A

Pedro de Moraes - RG. 4.780.367, Neusa Antoniazzi - RG.

2.148.339, Roberto de Souza - RG. 5.490.936, Osvaldo Passeri

Filho - RG. 5.769.596, Nadir Figueira - RG. 4.489.415, Odete

da Conceição Abrão - RG. 4.417.398,

11-A

Maiz de Miranda Pimental - RG. 4.373.762, Aparecido Antonio Son

res - RG. 9.438.887, Odete Lima Queiroz dos Santos - RG.

4.211.474, Narciso Deluca - RG. 6.119.013,

11-B

Aparecido Franco - RG. 3.805.265, Neusa da Campos - RG.

4.148.909,

11-C

Aurelio Miranda Paesclência - RG. 2.502.974, Valdomiro Martine -

RG. 2.546.977,

17-C

Appolinário João Alves Correia - RG. 1.494.848,

Tabela I - da Escala de Vencimentos 1

de 10.11.81

22-E

Olga Baptista - RG. 1.182.674,

Tabela I - da Escala de Vencimentos 4

de 10.11.81

26-E

bel. João José de Faria Cardoso - RG. 374.745.

nos títulos de Alzira Machado - RG. 2.181.286 e Margarida

Maria dos Santos - RG. 5.410.938, e nos termos do art. 91, c.c.

o art. 97 de L.C. 180/78, que as funções-atividades a que os

mesmos se referem, ficaram enquadradas, a partir de 10.7.81, no

padrão 10-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, e que se re-

ferem o § 1º, do art. 10, de L.C. 247/81, em virtude da Evolu-

ção Funcional.

REIFICAÇÕES

Nas apostilas do Diretor Geral,

de 29, publicada no D.O. de 30.9.81, em nome de Maria Ana Pre-

tero, onde se lê: R.G. nº 2 913 000, leia-se: R.G. nº

2 931 000.

de 16, publicada no D.O. de 17.11.81, em nome de Antonio Esti-

ta Ramos, onde se lê: Escala de Vencimentos 1, leia-se: Escala

de Vencimentos 2.

de 28.2, publicada no D.O. de 2.3.82, onde se lê: Eunice Fran-

ção Stanchi, leia-se: Eunice Antonia Franção Stanchi, em nome

de Roberto Ramos, onde se lê: R.G. nº 3 553 663, leia-se R.G.

nº 3 553 666, em nome de Walter Peres, por ter sido ilegível

leia-se: 18-E, em nome de Magdalena Milas Padula Meles, Anto-

nio Carlos Franço e João Freitas Almeida, por ter sido ilegível

leia-se: 12-B.

de 25.2, publicada no D.O. de 3.3.82, em nome de Amélia Rocha

Ramos, onde se lê: de 18 e 16.7, leia-se: de 18 e 16.5, em no-

me de Wilson Azevedo Arruda e Outros, por ter sido emitido,

leia-se: Apostilas do Diretor Geral - de 26.2.82.

DIRETORIA DA JUSTIÇA

DESPACHO DO DIRETOR DA JUSTIÇA - de 4.3.82

SJ-198.795/82 - Reinaldo Ribeiro Martins, Oficial
Maior do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
do 20º subdistrito (Jardim América) do distrito da sede da
comarca da Capital, solicita certidão: "Entregue-se a cer-
tidão em anexo ao interessado, mediante recibo nos autos."

Grupo Responsável pela Avaliação de Desempenho